



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 029/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora ROSINEIDE FERREIRA DE SOUZA.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da Emenda Constitucional N° 41/2003 com redação da Emenda Constitucional N° 70/2012, Lei Municipal n° 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 1.326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal n° 1.328/2011, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. ROSINEIDE FERREIRA DE SOUZA, SOLTEIRA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1501621-8 SSP-MT, inscrita no CPF sob o n.º 951.475.861-72, efetiva no cargo de ZELADORA, classe “C”, nível “2”, lotada na FUNDEB 30% - DEMAIS PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA FUND EFETIVO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2022.03.19853P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 10 de novembro de 2022.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor Executivo do COMODORO - PREVI

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal